



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 10/2017 -----

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 12 de abril de 2017, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.567.358,53 € (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador João Brito referiu-se às obras de requalificação da Avenida Dr. Carlos Campos para dar nota que, em seu entender as mesmas apresentam algum aperto da via, o que poderá dificultar a circulação de veículos pesados, designadamente, a cisterna dos bombeiros, o veículo de abastecimento das bombas de combustível e os autocarros escolares. Assim, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tinham sido tomadas todas as diligências necessárias de forma a acautelar estas situações, aquando das alterações/correções efetuadas no decurso da obra. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, esta obra foi projetada por arquitetos com habilitação académica superior e relevante, assim como, com experiência consolidada e reconhecida em obras desta natureza e que foram efetivamente realizadas algumas correções no decurso da obra. Assegurou que todos os veículos que o Senhor Vereador mencionou circulam na via sem qualquer problema, informando que, por precaução, foram realizados testes à circulação de veículos desse porte para evitar problemas de futuro considerando também que, nesta fase dos trabalhos e porque a obra ainda não está concluída, designadamente, porque ainda não está resolvido o problema do muro do cemitério, não é possível ter uma perspetiva correta do resultado final da mesma via. Prosseguiu lembrando que se trata de uma via urbana e que se esta apresentasse faixas de rodagem muito largas iria permitir um aumento de velocidade dos veículos, o que obrigaria à criação de lombas para diminuição de velocidade. Lembrou que esta via está pensada como via urbana, pelo que à data da elaboração do projeto foi ponderado se deveria ter duas ou quatro faixas de rodagem, se deveria ter ou não locais de estacionamento, resultando a sua configuração de uma opção política tomada por este executivo. Concluiu dizendo que, em seu entender não existem razões para preocupação, uma vez que ainda podem vir a ser corrigidos alguns pormenores como é prática habitual em qualquer obra, pelo que os serviços continuam a estar atentos ao desenvolvimento dos trabalhos até à sua conclusão. Julga que brevemente será lançado o concurso de requalificação da zona envolvente à Avenida Dr. Carlos Campos, nomeadamente a zona junto ao Mercado Municipal que considera irá ganhar uma outra dignidade, com uma nova centralidade na cidade e com estacionamento adequado, nesta fase com estacionamento também de camiões TIR e que, posteriormente, será deslocado para a nova zona industrial, pelo que julga estarem a ser reunidas condições que Oliveira do Hospital nunca teve. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.1.2 – JANTAR DAS MULHERES’2017 – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** -----

-----O Vereador João Brito questionou o Senhor Presidente, sobre a razão pela qual não foi cedido o autocarro no dia 8 de março do ano em curso, aquando da realização de um jantar comemorativo do “Dia Internacional da Mulher”, conforme solicitado pela organização desta iniciativa. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal cede transportes e dá conhecimento de todas as cedências em reunião de câmara. Mais informou que não são cedidos transportes a pessoas ou grupos de pessoas que se juntam de forma esporádica e que não possuam uma estrutura formal constituída, referindo que entende que a Câmara Municipal não tem a obrigação de facultar o transporte para um evento desta natureza. Acrescentou que, no caso em apreço, não foi apresentado qualquer pedido para cedência de transporte por escrito, mas ainda que tal pedido tivesse sido apresentado, esse transporte não poderia ser concedido por falta de enquadramento legal. Concluiu dando conta que, no caso da cedência de transporte à Associação de Estudantes da ESTGOH para a deslocação ao jantar de gala, a Câmara Municipal, de acordo com o solicitado, cedeu o transporte por ser uma estrutura formalmente constituída, contrariamente à situação que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

está em apreço. -----

-----O Presidente da Câmara informou ainda que os autocarros da autarquia estão ao serviço das comunidades e das associações do concelho sendo todos os pedidos de cedência de transporte apresentados na autarquia devidamente analisados e avaliados obedecendo a critérios e requisitos previamente estabelecidos. Deu ainda conhecimento que está aberto o procedimento para aquisição de um novo autocarro, e que posteriormente serão adquiridos mais dois. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.2.1 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara informou que considera fundamental referir que não está prevista para breve a abertura do procedimento para reabilitação da zona histórica da cidade de Oliveira do Hospital, uma vez que é uma obra que faz parte no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Deu conta que nesta data está a decorrer o procedimento de requalificação da Rua Dr. Virgílio Ferreira desde a entrada na cidade até à Fonte do Rebolo, já em espaço da zona histórica de Oliveira do Hospital, estando na fase de audiência prévia o procedimento relativo à Empreitada de Requalificação da Casa da Cultura César de Oliveira em que ficaram nos dois primeiros lugares duas empresas sediadas no concelho de Oliveira do Hospital, não lhe sendo possível adiantar uma data para o início dos trabalhos, atendendo a que é uma obra sujeita a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas. Continuou dizendo que a requalificação e reabilitação da zona histórica de Oliveira do Hospital será uma obra emblemática para a cidade de Oliveira do Hospital aconselhando quem estiver no executivo a analisar e discutir este projeto, desafiando os gabinetes oliveirenses para estes estabelecerem parcerias com vista à realização de um concurso de ideias. Referiu que ainda no decurso deste mandato pretende encetar negociações com o Ministério da Justiça com vista à demolição do espaço ocupado pelas casas de banho públicas de modo permitir a construção de uma nova ligação para Aldeia de Nogueira e que se irá traduzir numa alteração estrutural desta zona. Informou também que durante a deslocação do Senhor Bispo da Diocese de Coimbra ao concelho de Oliveira do Hospital foram efetuadas negociações com vista à aquisição e adaptação de uma casa destinada à criação de um Centro Catequético, concluindo que estas são algumas das ações já empreendidas no sentido de conferir à zona histórica uma nova centralidade. Mais referiu que, em seu entender, a Câmara Municipal deve adquirir um edifício na zona histórica e em colaboração com a Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital deslocar a sede da Junta de Freguesia, criando um novo equilíbrio e uma nova centralidade na cidade. Referiu que também está prevista a criação de um Centro Paroquial da Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital que contará com o apoio da Câmara Municipal. Considerou que estas alterações visam recuperar a zona histórica e conferir-lhe uma nova dinâmica, representando um grande desafio e exigindo muito trabalho e ponderação. Concluiu dizendo que está planeado o lançamento de um concurso de ideias direcionado aos gabinetes técnicos de arquitetura e de engenharia e a empresas do concelho tendo em vista a elaboração dos respetivos projetos e a execução das obras de recuperação e de reabilitação da zona histórica da cidade de Oliveira do Hospital e do Parque dos Marmelos, porque entende que a reabilitação da zona histórica carece de discussão, de consulta pública, abrangência e do envolvimento dos oliveirenses permitido aos mesmos a escolha dos projetos de entre os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

premiados no âmbito de um concurso que virá a ser implementado, ou seja, devolver a decisão aos cidadãos de Oliveira do Hospital em detrimento da decisão dos políticos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2.2 – REALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESTRADA NACIONAL N.º 17** -----

-----O Presidente da Câmara informou que estará para breve o início das obras de reparação da Estrada Nacional n.º 17. Deu conta que a obra já foi adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, de Arouca, no valor aproximado de 2.200.000€ Esclareceu que o atraso no início destas obras deve-se à necessidade de realizar obras de extensão da rede de abastecimento de água, da rede de saneamento e de substituição de equipamentos de localidades confinantes com a estrada e que obrigam ao atravessamento do traçado e da plataforma da estrada, obras estas da responsabilidade da autarquia e que têm de ser realizadas previamente e não por quaisquer outros motivos apontados pela oposição. Referiu que, em seu entender, há pessoas de outros partidos políticos com opinião contrária e que preferiam que esta obra não se realizasse, entendendo não ser esse o interesse dos oliveirenses mas apenas política pura. Disse que algumas pessoas que já tiveram responsabilidades autárquicas, atualmente são os mentores de outros e que estão por detrás desta “política do bota abaixo” como considera ser o caso do ex – Presidente da Câmara Prof. Mário Alves que não resolveu muitos desses problemas, tendo apontado como exemplo algumas situações tais como a Quinta da Tapada, inserida no núcleo urbano da cidade de Oliveira do Hospital e que não tinha abastecimento de água da rede pública, a ligação à rede de saneamento das localidades de Moita, Formarigo, Carvalha, Parceiro, Alentejo e Ponte das Três Entradas que é uma zona de interesse turístico. Relatou também o caso mais recente de uma conduta de abastecimento de água em baixa que tem apresentado muitos problemas entre Vendas de Galizes e Lourosa, problema este que foi detetado após a adjudicação da obra da Estrada Nacional n.º 17 e que teve de ser analisada e avaliada pela Empresa Infraestruturas de Portugal. Adiantou que nesta data estão já reunidas condições para se proceder à adjudicação das obras da responsabilidade da autarquia, estando a ser ponderada a possibilidade de essas obras serem também executadas pela mesma empresa que vai executar as obras na Estrada Nacional n.º 17, dentro dos limites que estão estipulados na legislação em vigor. Disse ainda que as obras de extensão da rede de abastecimento de água e da rede de saneamento das localidades já identificadas da responsabilidade desta Câmara Municipal, importam em cerca de 600.000€. Entende que é de todo o interesse prestar estes esclarecimentos, para pôr fim à especulação que existe em torno deste assunto. -----

-----O Presidente da Câmara mais referiu que nota que por vezes alguns órgãos da comunicação social desvirtuam o teor das suas intervenções em cerimónias públicas, mesmo em cerimónias em que não estiveram presentes, designadamente em cerimónias que o Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital esteve em representação da Comunidade Intermunicipal por impedimento do seu Presidente. Considera que, ao não ser divulgada na íntegra a sua intervenção, é alterado o sentido da mesma e pode dar a entender ser uma crítica ao Governo o que não corresponde à verdade. Disse estar a referir-se à notícia publicada no Diário de Coimbra sobre coesão territorial, entendendo que não terá sido de forma intencional, contrariamente ao que sucede com outros jornais que desvirtuam o sentido das notícias intencionalmente. Prosseguiu dizendo que, relativamente ao Plano Juncker após a emenda proposta por dois eurodeputados portugueses este irá permitir que Portugal possa ter acesso a verbas do quadro comunitário para obras de reparação de estradas desbloqueando cerca de 315 milhões de euros. Realçou as declarações do Senhor Ministro Eduardo Cabrita proferidas em Tábua relativas à importância das obras do IP3 que considera como



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

necessárias e a continuação do IC6 como uma questão de justiça. Referiu que o mesmo responsável falou igualmente das verbas disponibilizadas pelo Quadro Comunitário que contemplarão estradas que tragam desenvolvimento económico e que estejam ligadas a zonas industriais. Mais referiu que, tem sido uma constante reivindicação do povo oliveirense, entendendo que as obras na Estrada Nacional n.º 17 são um passo importante em termos de ligação a Coimbra, mas não o suficiente, afirmando que vai continuar a lutar e a reivindicar a continuação do IC6 porque acredita que trará desenvolvimento económico ao concelho. Reconhece que algumas empresas foram deslocadas para outros concelhos devido às deficientes acessibilidades ao concelho de Oliveira do Hospital, crendo que a questão das acessibilidades não é uma luta exclusiva do Presidente da Câmara mas sim uma luta de todos os oliveirenses e afirmando que a Estrada Nacional n.º 17 vai ser requalificada em toda a extensão do concelho de Oliveira do Hospital porque este executivo camarário não se conformou e apresentou um conjunto de reivindicações nesse sentido. Mais referiu que todo o executivo desenvolve um trabalho honesto e dentro das regras, mas um trabalho de reivindicação sem uma lógica partidária o que considera incomodar alguns políticos do concelho de Oliveira do Hospital. Entende que deve prestar estes esclarecimentos relacionados com as obras da Estrada Nacional n.º 17, as quais julga que irão ter início durante o próximo mês de maio uma vez que já estão adjudicadas. Por último referiu ainda que entende que a luta política assenta na diferença de opinião e que a sociedade só evolui porque existem perspetivas diferentes que são a riqueza da democracia concluindo que ainda assim a política tem de ter ética e honestidade. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

**3 - ORDEM DO DIA** -----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2017** -----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2017 (ATA N.º 09/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**3.2 – RATIFICAÇÕES** -----

**A) MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE ABRIL DE 2017** -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de abril do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5413, de 6 de abril de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara que por despacho, datado de 5 de abril de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.<sup>a</sup> Ana Catarina Batista Figueiredo Bernardo, de um subsídio de emergência social, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, dispensando aquele agregado familiar da realização de Trabalho Socialmente Necessário ao abrigo do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados.-----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

**C) EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** -----

D.I.O.M./DOC.4

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 7 de abril de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 10 de abril de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a abertura de concurso público para a empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES", cujo orçamento se estima ser na ordem de 300.000,00 € (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e bem assim aprovou os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, designando como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

----- - Efetivos: -----  
----- - Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----  
----- - Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----  
----- - Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior. -----  
----- - Suplentes: -----  
----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----  
----- - Dr.<sup>a</sup> Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.- -----

**3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO** -----

D.A.G.F./DOC.5

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de março de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.4 - RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 28 de maio de 2015, e tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 4851, de 28 de março de 2017, remetido pelo Sr. Gilberto Jorge Marques da Silva, a solicitar a renovação, pelo período de mais um ano, do Contrato de “Cessão de Exploração do Bar com Esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/ Campo de Tênis, em Oliveira do Hospital”, celebrado em 23/06/2015, entre esta Câmara Municipal e o ora requerente, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, renovar o referido contrato de cessão de exploração nos termos previstos no caderno de encargos, por mais um ano.-----

**3.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que a existência de esplanadas dinamiza a atividade social e económica no Município, **proponho que**, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo com a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, aprovada na sessão de 30 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal, a Câmara delibere:-----

-----1 - Isentar, transitoriamente, no período de 1 de maio a 30 de setembro de 2017, do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas todos os comerciantes que a requeriram;-----

-----2 - Informar todos os comerciantes de que a ocupação do espaço público com esplanadas deve ser previamente requerida, a fim de ser sujeita à aprovação da Câmara Municipal, nos termos regulamentares;-----

-----3 - Determinar a proibição de instalação de estruturas fixas destinadas a esplanadas em áreas de domínio público.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou que todos os comerciantes que pretendam manter explanadas, para além do período de isenção ora estabelecido, deverão no entanto requerer o seu licenciamento, mediante o pagamento das taxas devidas.-----

**3.6 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício circular, com o registo de entrada número 4822, de 28 de março de 2017, remetido pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual dá conhecimento dos dados definitivos relativos ao contributo daquela Associação, no que respeita ao 4.º trimestre de 2016, tendo em conta a respetiva quotização do ano em curso, para efeitos do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 54.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.7 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DA PÁSCOA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que,-----

-----nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;-----

-----no período de Páscoa, Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento;-----

-----na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar;-----

-----proponho o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3 horas, no período que decorre de 13 a 17 de abril de 2017”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.8 - PROGRAMA CASA DIGNA - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE**-----

**A) INFORMAÇÃO GERAL**-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Comissão de Análise do Programa Casa Digna, com o registo de entrada número 5475, de 7 de abril de 2017, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Relativamente ao assunto referido em epígrafe, reuniu em 4 de abril de 2017, a Comissão de Análise do programa Casa Digna, cumprindo-lhe informar do seguinte:-----

-----Na primeira fase de abertura de candidaturas ao Programa Casa Digna, foram aceites 31 candidaturas, conforme Deliberações de 23 de dezembro de 2015, 7 de janeiro de 2016 e 1 de abril de 2016.-----

-----Assim, cumpre-nos informar, relativamente às 31 candidaturas referidas, que foram numeradas de acordo com a ordem cronológica de entrada e conforme quadro que anexamos (anexo 1), que:-----

-----Apenas **um** agregado familiar não completou o processo, relativamente à entrega dos documentos necessários à instrução da mesma, pelo que após verificação da impossibilidade de completar o processo, se propõe o encerramento do mesmo – processo n.º 17;-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----De acordo com as Deliberações camarárias, foram já alvo de apoio **16** agregados familiares, sendo de propor o seguinte, relativamente a estes 16 processos:-----

-----Encerramento dos processos n.º 1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 15, 16, 20, 22, 23, 26 e 28 (14 processos), por estas obras já se encontrarem encerradas e faturadas (investimento total de 84.291,81€);-----

----- Correção da Deliberação de 7 de janeiro de 2016, que atribuía um apoio relativo à candidatura n.º 10, por verificação subsequente dos serviços técnicos do Município, da impossibilidade de realização das obras pretendidas na habitação candidata (informação técnica em anexo 2) – assim, propõe-se o encerramento da candidatura, e comunicação ao requerente, por impossibilidade de realização das obras pretendidas; -----

----- Correção da Deliberação de 7 de janeiro de 2016, relativamente ao valor do apoio a conceder aos requerentes do processo n.º 13, dado o empreiteiro que apresentou o valor mais baixo não ter efetuado a obra – novo orçamento cumpre o disposto no n.º 1 do art.º 8º, limite máximo do apoio, pelo que se propõe a correção do valor para os 5.940,90€ (valor com IVA incluído) – informação e orçamento em anexo 3. -----

----- Relativamente aos restantes **14** processos, somos de propor o seguinte: -----

----- Após análises subseqüentes às candidaturas que apresentaram inicialmente valores superiores ao valor máximo consagrado no Regulamento, propomos a atribuição de apoios, conforme quadro seguinte, aos processos n.º 2, 7, 12, 25, 27, 29 e 30, (7 processos) tendo estes agregados reformulado os trabalhos a realizar e/ou os orçamentos apresentados ou entregue declaração de comparticipação das obras a efetuar, conforme Deliberação de 23 de dezembro de 2015 ou sido incluídos mais tarde, conforme Deliberação de 1 de abril de 2016 – quadro anexo 4;

----- Encerramento do processo n.º 31, por falecimento do requerente que integrava um agregado familiar isolado; -----

----- Encerramento dos processos n.º 5, 19 e 24, com comunicação aos requerentes, por se verificar não haver possibilidade técnica de diminuir os valores dos orçamentos mantendo a realização das obras necessárias e prioritárias, tendo os requerentes e/ou seus representantes afirmado não ter possibilidade de custear as obras. De referir que, relativamente a estes processos, o n.º 5 constitui a principal preocupação, dado a família incluir uma cidadã portadora de deficiência e dois idosos, e a casa que habita (arrendada, sendo o candidatura para arranjo de ruína propriedade dos requerentes) ter graves problemas estruturais e barreiras arquitetónicas, pelo que estão a ser sensibilizados pelos técnicos e comunidade local, bem como do GASS, para a integração em habitação social, dado existir essa possibilidade no local que habitam, o que afastaria as consequências nefastas do desenraizamento da família; no entanto, a família tem, por várias vezes, recusado esta resposta; relativamente aos outros dois processos, os requerentes do processo 19 habitam casa arrendada e do processo 24 a idosa está integrada em resposta social de ERPI. -----

----- Relativamente ao processo n.º 18, e por se tratar de habitação pertencente a IPSS, com o intuito de reforçar a rede de habitações sociais concelhias, aguarda-se orientação superior, dado o valor da intervenção ser muito superior ao valor máximo definido em Regulamento (28.867,49€); --

----- No que concerne aos processos n.º 14 e 21, propomos nova convocatória dos requerentes, no caso do primeiro processo, por ter faltado a convocatórias anteriores e no caso do segundo, por falecimento do titular. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

<i>Processos / Critérios</i>	<i>Localidade</i>	<i>Tipo de apoio solicitado</i>	<i>Subsídio a atribuir</i>	<i>Observações</i>
02/2015 António Francisco Santos	Lajeosa	Reparação de telhado, cozinha e WC	6.150,00 €	Declaração compromisso participação
07/2015 Amadeu Alves Borges	Ervedal da Beira	Reparação de telhado e construção de WC	4.999,15 €	Novo orçamento
12/2015 Eddy Emiel Josef Hermus	Seixo da Beira	Recuperação de paredes e construção de cozinha e WC	6.150,00 €	Novo orçamento
25/2015 Maria Alice Rocha	Seixo da Beira	Reconstrução parcial	6.150,00 €	Declaração compromisso participação
27/2015 Margarida das Neves	Seixo da Beira	Recuperação de telhado	6.150,00 €	Declaração compromisso participação
29/2015 António Frade Avelar	Travanca de Lagos	Reparação de cobertura e janelas	5.516,55 €	
30/2015 Leandro Garcia dos Santos	Fiais da Beira	Pintura e reparação de paredes	4.900,00 €	

40.015,70 €

-----A Câmara Municipal após ponderação da informação da Comissão de Análise do Programa Casa Digna acima transcrita, tomou as seguintes deliberações, por unanimidade e nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Programa Casa Digna, e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

**A-1) - AFONSO HENRIQUES** -----

-----Revogar a deliberação de 7 de janeiro de 2016, que atribuiu ao Sr. Afonso Henriques, residente em Vila Pouca da Beira, um subsídio no montante de 5.535,00€ (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros), dada a verificação subsequente pelos serviços técnicos do Município, da impossibilidade de realização das obras pretendidas na habitação candidata, dando assim encerramento à candidatura, por impossibilidade de realização das obras pretendidas; -----

**A-2) - ISABEL MARIA MENDES SARAIVA LOURENÇO** -----

-----Corrigir a deliberação de 7 de janeiro de 2016, na qual foi atribuído à D. Isabel Maria Mendes Saraiva Lourenço, residente em Vendas de Galizes, um subsídio no montante de 4.243,50€ (quatro mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), o qual passa a ser de 5.940,90€ (cinco mil, novecentos e quarenta euros e noventa cêntimos), pelo facto de o empreiteiro que apresentou o primeiro orçamento não ter efetuado a obra, tendo a requerente apresentado um novo orçamento de outro empreiteiro com o valor ora corrigido. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 23243 e compromisso número 24241. -----

**A-3) ANTÓNIO FRANCISCO SANTOS** -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António Francisco Santos, residente em Lajeosa, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), conforme declaração de participação, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30626 e compromisso número 31752. -----

**A-4) AMADEU ALVES BORGES**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Amadeu Alves Borges, residente em Ervedal da Beira, um subsídio no montante de 4.999,15 € (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos), valor correspondente a novo orçamento, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30627 e compromisso número 31753. -----

**A-5) EDDY EMIEL JOSEF HERMUS**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Eddy Emiel Josef Hermus, residente em Seixo da Beira, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), valor correspondente a novo orçamento, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30628 e compromisso número 31754. -----

**A-6) MARIA ALICE ROCHA**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Maria Alice Rocha, residente em Seixo da Beira, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), conforme declaração de compromisso de participação, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30629 e compromisso número 31755. -----

**A-7) MARGARIDA DAS NEVES**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Margarida das Neves, residente em Seixo da Beira, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), conforme declaração de compromisso de participação, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30630 e compromisso número 31756. -----

**A-8) ANTÓNIO FRADE AVELAR**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António Frade Avelar, residente em Travanca de Lagos, um subsídio no montante de 5.516,55 € (cinco mil, quinhentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos), valor correspondente ao mais baixo orçamento, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30631 e compromisso número 31757.-----

**A-9) LEANDRO GARCIA DOS SANTOS**-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Leandro Garcia dos Santos, residente em Fiais da Beira, um subsídio no montante de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), valor correspondente ao mais baixo orçamento, como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30632 e compromisso número 31758.-----

**B) ABERTURA DE NOVO PERÍODO DE CANDIDATURAS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação da Comissão de Análise de Processos do Programa Casa Digna, com o registo de entrada número 5476, de 7 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Programa Casa Digna – Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade, proceder à abertura de novo período para apresentação de candidaturas tendo em vista a implementação do referido programa, de 19 de abril a 5 de maio de 2017, definindo para o efeito uma dotação orçamental de 122.386,50 € (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Mais foi deliberado que a Comissão Técnica de Análise, tenha a seguinte constituição:-

-----Membros Efetivos:-----

----- - Ana Sofia Abreu Rodrigues – Técnica Superior Socióloga;-----

----- - Daniel Luís Domingues e Dinis Costa – Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência/  
Gabinete de Apoio às Freguesias;-----

----- - Fernando António Amaral Vicente – Técnico Superior de Engenharia Civil;-----

-----Membros Suplentes:-----

----- - Carla Maria Camacho Pereira – Técnica Superior Assistente Social;-----

----- - Fernando António Prata Durães – Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.9 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Considerando as necessidades em matéria de recursos humanos no **Município proponho que a Câmara delibere, tendo em conta o disposto no artigo 28.º e 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do N.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia, para a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2017, consubstanciada na proposta de criação do seguinte lugar:** -----

-----**Lugar a criar:** -----  
-----**Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais:**-----  
-----**1 lugar de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, por tempo indeterminado.**”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 9098 DA CORDINHA**-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a carta, com o registo de entrada número 4810, de 28 de março de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a solicitar a atribuição de um apoio em espécie (material), consubstanciado na cedência de dois mastros com 4m de altura destinados a hastear as bandeiras daquele Agrupamento na velada de armas, promessas e filiação do Agrupamento, a levar a efeito no âmbito do “Festival das Sopas”, que terá lugar nos dias 27 e 28 de maio do ano em curso, e bem assim na cedência de 20 litros de tinta para a pintura interior das salas e apoio na realização de alguns melhoramentos nos telheiros (substituição de telhas partidas, reparação do reboco e pintura da zona das casas de banho).-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder ao Agrupamento de Escuteiros 9098 da Cordinha o apoio em espécie solicitado. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLERAU**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLERAU, um subsídio no montante de **100,00 € (cem euros)** no âmbito da campanha “Mais Água, Mais Vida”, por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30362 e compromisso número 31513. -----

**A-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA**-----

D.A.G.F.





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA**, um subsídio no montante de **17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros)**, como apoio às obras de alargamento do caminho de acesso ao edifício sede e piscina daquela coletividade, incluindo a construção de muros, passeios e calçetamento em cubos de granito, bem como a demolição do palco existente no recinto de festas com vista ao alargamento do mesmo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30364 e compromisso número 31515. -----

**A-4) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE VASCO DA GAMA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE VASCO DA GAMA**, um subsídio no montante de **2.200,00 € (dois mil e duzentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a elaboração do projeto de requalificação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30363 e compromisso número 31514. -----

**B) AUTARQUIAS**-----

**B-1) FREGUESIA DE AVÔ**-----

**D.A.G.F.**

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 5613, de 11 de abril de 2017, remetido pela Freguesia de Avô, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à execução da obra “Novas Instalações da Extensão de Saúde de Avô”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de **69.405,34 € (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco euros e trinta e quatro cêntimos)**, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

**B-2) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA**-----

**D.A.G.F.**

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 5626, de 11 de abril de 2017, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à empreitada de “Construção de Pavilhão”, anexo aos fornos do Parque de Nossa Senhora da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

estrela, sito nos Carrascais, naquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 53.106,00 € (cinquenta e três mil, cento e seis euros). -----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

**C) OUTROS** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que termina hoje o prazo para apresentação de candidaturas ao “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, estando a ser preparadas candidaturas a este Programa pela Associação Desportiva de Lagares da Beira, pela Associação Desportiva Nogueirense e pela Sociedade Recreativa e Lealdade Sampaense, sendo necessária Declaração da Câmara Municipal quanto à conformidade da obra face à legislação atual e demais Regulamentos em vigor, e na qual conste o montante global das despesas elegíveis e identifique as entidades financiadoras, incluindo o valor a apoiar por parte da Câmara Municipal. --  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**C-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua disponibilidade para assegurar o valor correspondente à percentagem do montante global das despesas elegíveis, até ao limite de 30.000,00 € (trinta mil euros), a suportar pela Associação Desportiva de Lagares da Beira, no âmbito da candidatura ao “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, bem como para emitir as licenças de obra relativas à candidatura supra, no estrito cumprimento da legislação vigente, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e demais pareceres técnicos.-----

**C-2) SOCIEDADE RECREATIVA E LEALDADE SAMPAENSE** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua disponibilidade para assegurar o valor correspondente à percentagem do montante global das despesas elegíveis, até ao limite de 30.000,00 € (trinta mil euros), a suportar pela Sociedade Recreativa e Lealdade Sampaense, no âmbito da candidatura ao “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, bem como para emitir as licenças de obra relativas à candidatura supra, no estrito cumprimento da legislação vigente, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e demais pareceres técnicos. -----

**3.11 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.11.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de março e 7 de abril de 2017, no exercício das competências que lhe



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

**U.D.E.S./DOC.7**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de março e 11 de abril de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.13 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016**-----

**D.A.G.F./DOC.8**

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, incluindo o Relatório de Gestão do ano de 2016, bem como a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras de 2016, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório de gestão constante dos documentos acima referenciados, e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----*“As propostas de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016 tiveram quatro princípios fundamentais na sua elaboração, a saber: -----*

-----*Primeiro, garantir a sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Município, sobretudo através da obtenção de mais ganhos de eficiência; -----*

-----*Segundo, consolidar a orientação de políticas para apoio às camadas mais desfavorecidas da população, através do fomento da empregabilidade e do apoio às principais carências manifestadas pelas famílias em matéria de condições de habitabilidade, apoio à primeira infância e incentivos à frequência do ensino superior; -----*

-----*Terceiro, manter foco nas matérias relacionadas com os instrumentos de gestão territorial e com os mecanismos vocacionados para apoiar e definir o desenvolvimento estratégico do território municipal; -----*

-----*Quarto, centrar as principais energias de todos os responsáveis e unidades orgânicas no alinhamento com a política de investimentos do Município e a sua articulação com o novo envelope financeiro através do Portugal 2020. -----*

-----*A execução do exercício de 2016 traduz o valor mais baixo desde 1990 em matéria de arrecadação de receitas provenientes de transferências de capital. Contrariamente assiste-se a um maior investimento por parte do Município, o que nos leva a concluir que Município continua a apresentar uma situação financeira capaz de enfrentar os compromissos que, com caráter de regularidade, nos são colocados em termos de atividade das instalações e equipamentos públicos, de cumprimento das obrigações e competências legais e de capacidade de realização de investimentos de natureza estratégica. -----*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente a transferências do FEF, o Município recebeu um valor equivalente ao que recebeu em 2008, comprovando o forte retrocesso que a que foram forçadas as autarquias locais em matérias de participação no Orçamento de Estado.-----

-----A receita total do ano foi de 15.458.000,75€ e as despesas totais foram de 13.468.868,04€, dando um saldo positivo de 666.089.90€. Como houve um saldo transitado no ano de 2015 no valor de 1.323.042,80 €, haverá um saldo de 1.989.132,70 €."-----

-----Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2016, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016.--

-----Foi igualmente deliberado, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.14 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2016, no montante de 349.020,21 € (trezentos e quarenta e nove mil, vinte euros e vinte e um centimos), descrito na página n.º 45 do respetivo Relatório de Gestão, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.15 – INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016,**-----

D.A.G.F./DOC.9

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, e de forma individual, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2015 e de 31 de dezembro de 2016.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**4.1.1.1 – ANÍBAL DA COSTA VIEGAS – CUMPRIMENTO DE TSN**-----

**U.D.E.S**

----- Tendo presente a informação social n.º 28/GASS, datada de 8 de março de 2017, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 2 de fevereiro de 2017, relativa à atribuição de um subsídio de emergência social de 337,05 € (trezentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos) ao Sr. Aníbal da Costa Viegas, residente em Lagares da Beira, em troca da realização de Trabalho Socialmente Necessário, este, cumpriu com as 105 horas de trabalho que lhe foram distribuídas de acordo com o Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquele beneficiário.----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE FUNERAL** -----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5785, de 12 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Isilda Morgado Jorge Martinho, residente em Vila Pouca da Beira, deste concelho, um subsídio no valor de 1.605,07 € (mil seiscentos e cinco euros e sete cêntimos), para pagamento das despesas relacionadas com o funeral do Sr. António Catarino Pereira, falecido em 07 de julho de 2016 em Vila Pouca da Beira, em condições de indigência e sem familiares.-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.**-----

**4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO ATIVOSOCIAIS** -----

**A) TELMO MATEUS ESTEVES**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5795, de 13 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Telmo Mateus Esteves, residente na localidade de Lagares da Beira, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida do Trabalho Socialmente Necessário, já realizado, num total de 125 horas.-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 30359 e compromisso número 31482.**-----

**B) SYLMAR DAS NEVES JOÃO ARAÚJO**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social, número 57-2017/GASS, datada de 12 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Sylmar das Neves João Araújo, residente na localidade de Seixas da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 62 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30358 e compromisso número 31481. -----

C) JOÃO MANUEL BRITO GONÇALVES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5796, de 13 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. João Manuel Brito Gonçalves, residente na localidade de Nogueira do Cravo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. João Manuel Brito Gonçalves, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30356 e compromisso número 31479. -----

D) CARLA ALEXANDRA FONSECA OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 5794, de 13 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Carla Alexandra Fonseca Oliveira, residente na localidade de Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 75 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30355 e compromisso número 31478. -----

E) ANTÓNIO JORGE ABREU FIGUEIREDO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 5786, de 12 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Jorge Abreu Figueiredo, residente na localidade de Bobadela, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 63 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30354 e compromisso número 31477. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**F) JOSÉ FONSECA COSTA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 5787, de 12 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Fonseca Costa, residente na localidade de Nogueira do Cravo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30357 e compromisso número 31480. -----

**G) CLÁUDIA SOFIA RODRIGUES BENTO PACHECO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 5788, de 12 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Cláudia Sofia Rodrigues Bento Pacheco, residente na localidade de Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 75 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30351 e compromisso número 31476. -----

**4.1.1.4 – III ANIVERSÁRIO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE PINHEIRO DOS ABRACOS - INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 10 de abril, no Salão Polivalente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, teve lugar a cerimónia comemorativa do III Aniversário da Unidade de Cuidados Continuados Pinheiro dos Abraços, tendo sido desenvolvido durante todo o dia um conjunto de atividades e produzidos vários painéis temáticos alusivos à data e dedicados ao tema dos Cuidados de Proximidade “Da Primeira Infância ...À Adolescência”. Reconhece o trabalho positivo desenvolvido nos três anos de funcionamento da Unidade de Cuidados da Comunidade junto das freguesias, mediante a prestação de cuidados de saúde de proximidade, designadamente nas escolas com vários projetos implementados em colaboração com o Pelouro da Educação e com a CPCJ que, aliás, integra. Assim, entende ser justo a atribuição de um voto de reconhecimento pela Câmara Municipal, por estes três anos de trabalho da Unidade de Cuidados da Comunidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, aprovar a um voto de reconhecimento à Unidade de Cuidados Continuados de Pinheiro dos Abraços.-----

**4.1.2 – TURISMO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.2.1 - REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DA EEC INATURE – INFORMAÇÃO --**  
**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que esteve presente na 1ª reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, que teve lugar no passado dia 11 de abril, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Fundão, na qual entre outros assuntos foi abordado o estado atual das candidaturas submetidas; o financiamento dos projetos transversais; a estrutura técnica e dinamização do consórcio; a identificação dos representantes privados a integrar o Conselho de Gestão e o agendamento de Assembleia-Geral de Consorciados e Condicionantes determinadas pela Autoridade de Gestão. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.3 – AMBIENTE**-----

**4.1.3.1 - REUNIÃO NA CIM PARA DEFINIÇÃO DA ROTA DO MONDEGO E ROTA DO ALVA** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 3 de abril teve lugar uma reunião técnica na CIM de Coimbra, na qual esteve presente a vereadora Teresa Dias, relativa à Valorização dos corredores de património natural da Região de Coimbra, para apresentação, discussão e concertação da proposta de traçado para a Grande Rota do Mondego. Referiu que este projeto será desenvolvido em articulação com a CIM das Beiras e Serra da Estrela para que tenha continuidade na orla Mondego e será designada por Grande Rota, com percursos pedestres e cicláveis, tendo na referida reunião sido dado início ao processo de definição da Grande Rota do Alva em articulação com a CIM das Beiras e Serra da Estrela e com a Rede das Aldeias de Montanha e enviada a versão final da Rota do Alva com dois percursos, um ciclável e outro pedonal que ainda está sujeita a aprovação. Informou que para além da definição da Grande Rota tem também a componente de sinalética, a componente de ativação do produto, ou seja a promoção e divulgação, assim como todos os dispositivos de comunicação para fazer a respetiva publicidade a estas duas Grandes Rotas. Reafirmou que a primeira Rota está no âmbito do projeto dos Produtos Turísticos Integrados na CIM da Região de Coimbra, presentemente em articulação com a CIM das Beiras e Serra da Estrela e a segunda está no âmbito dos produtos turísticos integrados da CIM e é articulada também com a CIM das Beiras e Serra da Estrela e com a Rede das Aldeias de Montanha que através do iNature também participará uma parte. Concluindo dizendo que a extensão da Rota do concelho de Oliveira do Hospital é de 18,8 km pedonal e de 20 km ciclável. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.3.2 – REUNIÃO - PLANO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 10 de abril, teve lugar no Salão Nobre desta Câmara Municipal, a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em que esteve presente em representação do Senhor Presidente da Câmara acompanhado pela Vereadora Teresa Dias. Dos assuntos abordados destacou a apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal para 2017 referindo que relativamente ao conjunto de ações de sensibilização que vão ser desenvolvidas e à apresentação dos três pilares de defesa da floresta, solicitando que a vereadora Teresa Dias, se entender, prestasse informações



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

mais pormenorizadas sobre o assunto. -----  
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - TERTÚLIAS: TERAPIA DA FALA - INFORMAÇÃO/ INQUIETAÇÕES EDUCATIVAS – BALANÇO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o tema “Inquietações Educativas” conduziu à preparação de um conjunto de sessões direcionadas aos pais e encarregados de educação do ensino pré-escolar. Referiu que o Conselho Municipal da Educação tem vindo a debater a necessidade de trabalhar mais a parentalidade e a relação entre a escola e a família, tendo apresentado um desafio ao projeto “Escola Mais Feliz”\_que está a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e consiste em colaborar e ajudar no processo de aprendizagem junto dos alunos e dos pais. Entende que esta equipa poderia também fazer estas ações de sensibilização junto das famílias abordando diferentes temas. Informou que na primeira sessão que teve lugar durante o passado mês de fevereiro, a partir das 18 horas, em todos os Jardins de Infância do concelho, foi abordado o tema “As Birras, Não, Não, Não” e “Desobediências e Birras”, tendo contribuído para ajudar os pais a tomar atitudes mais fortes no que diz respeito aos desafios constantes da educação. Disse que na próxima sessão, a ter lugar durante os meses de abril e maio, será abordado e desenvolvido o tema da terapia da fala, uma vez que tem sido uma problemática que preocupa os pais e a própria escola, na medida em que se nota um atraso na fluidez da linguagem na faixa etária das crianças a frequentar o Jardim de Infância. Mais referiu que o objetivo desta sessão é ajudar os pais a estarem atentos aos problemas da fala dos seus filhos podendo utilizar técnicas de modo ajudar na evolução da linguagem. Referiu ainda que, uma outra sessão decorrerá nos meses de maio e junho sobre o tema “O meu filho brinca comigo, socialização das crianças”, considerando ser este um tema cada vez mais preocupante na medida em que os pais têm menos tempo para estar com os seus filhos, constituindo o despertar para esse problema, a falta de tempo dos encarregados de educação para estarem com as crianças. Concluiu referindo que será abordado igualmente o tipo de brincadeiras que muitas vezes as crianças têm na ausência do agregado familiar, ou seja brincadeiras que têm sem o acompanhamento do agregado familiar, entendendo que torna-se cada vez mais necessário que haja essa socialização não só no seio do agregado familiar mas também com outras crianças de outras famílias.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.2 – CULTURA**-----

**4.2.2.1 - DIA INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS - 18 DE ABRIL**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 18 de abril vai comemorar-se o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, iniciativa à qual a Câmara Municipal mais uma vez se quis associar e que é dinamizada pelo património e cultura a nível nacional. Referiu que a Câmara Municipal desafia o público mais jovem a conhecer o concelho numa rota patrimonial e cultural mediante a realização de um *peddypaper*, direcionado para o público



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

infantojuvenil de Oliveira do Hospital tendo sido várias as entidades que foram desafiadas a participar e a inscrever os jovens nesta iniciativa que se irá realizar durante o período da manhã a partir das 10 horas, com o início de uma pequena concentração na Capela dos Ferreiros, local que será visitado de imediato, sendo de seguida percorridas as ruas da cidade de Oliveira do Hospital para conhecer o património da mesma. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.2.2 - AGENDA CULTURAL "CÁ ACONTECE" - MÊS DE ABRIL**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva fez a apresentação da Agenda Cultural “Cá Acontece” referente ao mês de abril de 2017, destacando as diferentes atividades com a particularidade de que o mês de abril é o mês da liberdade e a programação está muito voltada para as comemorações do dia 25 de abril. Disse que já tiveram lugar algumas das atividades programadas, realçando a importância das várias exposições que estão patentes em diferentes espaços públicos, nomeadamente a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, bem como o Museu Dr. Simões Saraiva e Casa da Cultura César Oliveira. Informou que na Casa da Cultura César Oliveira está patente uma exposição em memória de Zeca Afonso a assinalar os 30 anos da sua morte, estando igualmente a ser comemorados os 40 anos do poder local, prestando homenagem aos Presidentes da República e fazendo uma retrospectiva desde a Implantação de República até à Democracia, passando pelo Estado Novo. Concluiu dizendo que esta exposição tem como objetivo dar a conhecer a história e o percurso político dos Presidentes da República que exerceram funções, assim como, como dar conhecer os retratos oficiais de cada um daqueles responsáveis. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2.2.3 - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - 43.º ANIVERSÁRIO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento das diversas atividades a desenvolver nas comemorações do 43.º aniversário do 25 de abril, tendo convidado todo o executivo a estar presente. Destacou e convidou igualmente todos os presentes a estarem presentes na apresentação do livro “Meruge – contributos para a história da freguesia” de Pedro Pina Nóbrega e que vai ter lugar no dia 15 de abril, pelas 21h30m, na sede da Associação dos Amigos de Meruge. Informou que, o Município de Oliveira do Hospital suporta financeiramente a edição deste livro, à semelhança do que tem acontecido com outras edições. Realçou que este é um livro com importância histórica e que merece ser apoiado por parte do Município. Destacou também o concerto no dia 22 de abril que já foi anunciado, com referências a músicas de Zeca Afonso. Referiu ainda a iniciativa da 3ª Edição de Exposição Coletiva de Artes Plásticas que vai ter visibilidade no dia 23 de abril, com inauguração às 17 horas e em que vários artistas plásticos vão ter oportunidade ao longo do dia de conhecer o concelho, podendo retratar, pintar ou desenhar alguns locais durante o dia e às 17 horas poderão expor esses trabalhos dando a conhecer as suas obras que oferecerão e irão estar expostas até 8 de maio. Destacou ainda, a realização de uma caminhada que vai ter lugar no dia 23 de abril, a realização de um concerto no dia 24 de abril no Largo Ribeiro do Amaral com jovens do concelho de Oliveira do Hospital, e bem assim, o encerramento das comemorações oficiais que, como já é habitual, contará com a participação das quatro Filarmónicas do concelho, num espetáculo que tem vindo a melhorar e que certamente irá surpreender e emocionar mais uma vez todos os que possam assistir. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.2.4 - CONCURSO NACIONAL DE LEITURA** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, o Município de Oliveira do Hospital vai ter o prazer de receber a 11ª Edição do Concurso Nacional de Leitura e que pela primeira vez é da Região de Coimbra, à qual a CIM da Região Centro estará associada, referindo tratar-se de um evento que constitui um desafio lançado/direcionado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, contando com a cobertura da RTP, a presença da CIM da Região Centro e também com a colaboração da comunicação social local, designadamente o Centro TV, a Radio Boa Nova, o Jornal a Folha do Centro, a quem agradece desde já a divulgação do evento. Informou ainda que este evento conta com um vasto programa que terá início às 11 horas e que se prolongará até às 17 horas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.5 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no concurso do Festival Municipal da Canção foram inscritos, dentro do prazo legal que decorreu até ao final do passado mês de fevereiro, cerca de 30 crianças e jovens, uma vez que o mesmo tem o escalão infantil e o escalão juvenil. Informou quem nesta fase do concurso foram selecionados 5 participantes de cada escalão, acrescido de 1 participante como suplente em cada escalão. Mais referiu que, esta edição do festival irá contar com várias surpresas, nomeadamente, o facto de pela primeira vez as canções serem interpretadas pelos participantes/concorrentes com acompanhamento musical ao vivo, contando para o efeito com a colaboração de várias entidades e de vários profissionais da área da música. Informou ainda que, o Festival Municipal da Canção irá realizar-se no dia 3 de junho de 2017, pelas 21 horas, no Parque do Mandanelho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.6 - IV JORNADAS CULTURAIS – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva fez o balanço da realização das IV Jornadas Culturais, dedicadas à voz e que tiveram lugar no dia 31 de março na Casa da Cultura César Oliveira. Esta iniciativa contou, como já tinha referido anteriormente, com a presença do Maestro Pedro Seabra do Coral de Sant’Ana e do Maestro Miguel Rodrigues do Grupo Coral Vera Cruz de Aveiro. Prosseguiu dizendo que faz um balanço positivo, realça a qualidade do convidado que esteve presente e que transmitiu um vasto e aprofundado conhecimento sobre o aparelho vocal, assim como ensinou qual a melhor forma de como se deve cuidar da voz, deixando todos os que tiveram oportunidade de assistir mais elucidados, sendo de facto uma palestra muito proveitosa para todos os presentes. Por último, deixou o agradecimento às entidades e associações que participaram e estiveram presentes nestas jornadas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.7 - CONCERTOS DE MÚSICA BARROCA E ORQUESTRA DE GUITARRA – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva iniciou a sua intervenção, agradecendo o trabalho desenvolvido pelo Ensino Articulado do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que em parceria com o Município de Oliveira do Hospital na organização e preparação de uma orquestra de guitarra, apresentada publicamente na Casa da Cultura César Oliveira no passado dia 8 de abril, às 21 horas e 30 minutos e que contou com muita assistência por parte do público, com vários convidados e com a participação de duas orquestras de Aveiro e de Viseu. Referiu que, mais uma vez a cultura esteve nas mãos dos jovens e que foi muito salutar perceber que se verifica um investimento por parte da escola, por parte dos professores e por parte do Conservatório de Seia, sendo esta a entidade que leciona o ensino articulado no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Informou que se trata de um projeto que existe há muitos anos e que tem vindo a proporcionar estes pequenos concertos onde os jovens têm oportunidade de fortalecer a sua formação musical, tendo presente resultado de um estágio que decorreu durante dois dias em Oliveira do Hospital. Mais informou que, no fim de semana de 7, 8 e 9 de abril, realizou-se também um outro estágio de música barroca, no qual o violino foi o instrumento objeto de estudo pelos jovens participantes oriundos de vários locais do país, o qual foi organizado e promovido pelo Coral de Sant'Ana, sendo responsável o Maestro Pedro Seabra tendo o Município de Oliveira do Hospital colaborado. Concluiu referindo que este estágio culminou com a realização de um concerto de música barroca na Igreja Matriz no dia 9 de abril, pelas 18 horas, concerto que reputou de excelente qualidade, atendendo ao curto de espaço de tempo do mesmo, apenas cerca de uma hora, tendo tido como solista e lugar de destaque o professor Jacinto Neves acompanhado pelos jovens participantes. Por último, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Maestro Pedro Seabra e pelo Coral de Sant'Ana ao abraçarem este projeto e por desafiarem os jovens a desenvolverem a sua formação musical.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.2.2.8 - VIA SACRA DA BOBADELA**-----

-----A vereadora Graça Silva, a pedido da Junta de Freguesia da Bobadela, convidou os presentes a assistirem à Via Sacra que vai ter lugar naquela freguesia na quinta-feira, dia 14 de abril, pelas 21 horas. Informou que é uma iniciativa que tem vindo a ganhar visibilidade e que tem vindo a melhorar ano após ano em termos de organização, tem vindo a ser enriquecida nos trajes dos participantes. Referiu que é organizada pela população, envolvendo os jovens da Freguesia, e pela Fábrica da Igreja da Paroquia da Bobadela. Entende que, é um trabalho que deve ser reconhecido e que é de enaltecer o empenho, o esforço e todo o trabalho desenvolvido nesta época festiva.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

##### **4.3.1 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PRID)**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento dos esclarecimentos atrás prestados pelo vereador Nuno Ribeiro, relativamente ao “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)” a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou ainda, por unanimidade, manifestar a sua disponibilidade para assegurar o valor correspondente à percentagem do montante global das despesas elegíveis, até ao limite de 30.000,00 €, a suportar pela Associação Desportiva de Nogueira do Cravo, no âmbito da candidatura ao “Programa de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)”, bem como para emitir as licenças de obra relativas à candidatura supra, no estrito cumprimento da legislação vigente, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e demais pareceres técnicos. -----**

**4.3.2 - "MOHVE-TE POR VALORES" - CAMINHADA LAÇO AZUL – BALANÇO -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro fez o balanço da iniciativa designada por MOHVE-TE POR VALORES – Caminhada e Construção Laço Azul Humano, empreendida no âmbito das comemorações de abril, enquanto mês internacional da Prevenção dos Maus Tratos na Infância. Referiu que esta iniciativa envolveu mais de 600 participantes só na cidade de Oliveira do Hospital, tendo aderido à mesma vários estabelecimentos de ensino do concelho, designadamente, a EBI Ponte das Três Entradas, a EBI da Cordinha e o Centro Escolar de Nogueira do Cravo. Disse que esta ação foi promovida pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com as seguintes entidades locais: o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a CPCJ, a Rede Social, os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a GNR, a Fundação Aurélio Amaro Diniz e contou ainda com o envolvimento da Cáritas Diocesana de Coimbra. Conclui dizendo que esta iniciativa teve como objetivo tornar visível o interesse comum das instituições do concelho relativamente a esta problemática, despertar consciências e assinalar a importância de prevenir os maus tratos na infância e deixando o seu agradecimento à Centro TV porque foi com os seus meios que foi tirada a fotografia do Laço Azul Humano que se tornou viral na partilha das redes sociais. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.3 - DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DIA MUNDIAL DA SAÚDE – BALANÇO -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro fez igualmente o balanço do Dia Mundial da Atividade Física e Dia Mundial da Saúde que teve lugar nos dias 6 e 7 de abril. Referiu que todas as pessoas puderam experimentar gratuitamente as diversas atividades propostas pelos Ginásios do concelho de Oliveira do Hospital, parceiros do Município de Oliveira do Hospital nesta iniciativa que visava o incentivo à prática desportiva e que contou com uma grande adesão, inclusive com grupos organizados para a prática de desporto de forma organizada e tecnicamente orientada. Deixou o seu agradecimento especial aos responsáveis dos Ginásios Estreme Fit, RD Sports, Total Fitness e Ginásio da Santa Casa da Misericórdia de Galizes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----**

**4.3.4.1 – VISITA DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E JUVENTUDE -----**

-----O vereador Nuno Ribeiro assinalou a visita do Sr. Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr. João Paulo Rebelo, agradecendo à Associação PIDS por promover esta visita integrada num périplo que o mesmo se encontra a realizar pelo Associativismo Juvenil. Mais referiu que, num curto espaço de tempo esta é a segunda vez que o Sr. Secretário de Estado visita o concelho de Oliveira do Hospital, tendo a primeira ocorrido durante a realização do Encontro Distrital das Associações Juvenis. Disse que este responsável visitou igualmente as instalações daquela Associação que tal como todas as outras do concelho tem sido acarinhada e apoiada pelo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Oliveira do Hospital, sendo que a sua sede é no edifício de uma antiga escola primária, reconhecendo o importante papel da mesma no desenvolvimento e progresso do meio onde se insere. Mais informou que, a convite da Câmara Municipal o Sr. Secretário de Estado visitou ainda o Complexo Desportivo da Associação Desportiva de Lagares da Beira. Por último reforçou a importância da presença do Sr. Secretário de Estado por demonstrar uma vontade de estar próximo das Associações Juvenis para quem certamente é importante sentir o apoio do poder central. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4.2 – CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – TORNEIO DE PÁScoa** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro destacou e deu os parabéns ao Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, pela organização de mais uma edição do Torneio de Páscoa – Federado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4.3 – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE COIMBRA** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu os parabéns à Seleção de Hóquei em Patins – Sub 15 pelo brilhante 4.º lugar no 41.º Torneio Inter-Regiões. Informou que esta seleção integra dois atletas do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, deixando uma palavra especial aos dois atletas oliveirenses Nuno Dias e Diogo Lopes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4.4 – EQUIPA DE INFANTIS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu também os parabéns à Equipa de Infantis da Associação Desportiva Nogueirense que se sagrou campeã de série, seguindo-se agora a fase de apuramento para o Campeonato Distrital da AF Coimbra. Deixou igualmente os parabéns a todos aqueles que trabalham a formação desportiva. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4.5 – PASSEIO PEDESTRE “PELOS TRILHOS DA CHAMUSCA DA BEIRA”** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 23 de abril, tal como a Senhora vereadora Graça Silva já deu conhecimento, irá realizar-se o passeio pedestre “Pelos Trilhos da Chamusca da Beira” integrado no programa das comemorações do 25 de abril, em parceria com a Associação Desportiva e Cultural da Chamusca da Beira. Referiu ainda que, o Programa “mOHve-te” do Município de Oliveira do Hospital colabora nesta iniciativa e está igualmente associado ao Programa das Comemorações do 25 de abril. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4.6 – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE COIMBRA** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou que, a Associação de Patinagem de Coimbra em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, apresentou uma candidatura para a organização da Final - Four da Taça de Portugal de Hóquei Patins, em Seniores Masculinos a ter lugar nos dias 24 e 25 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

junho do ano em curso. Mais informou que, esta candidatura prevê a realização da final em Oliveira do Hospital, tendo em vista valorizar o bom trabalho desenvolvido nesta cidade do interior do país em prol do Hóquei em Patins. Lembrou que já na época anterior a Associação de Patinagem de Coimbra ali trouxe a Final - Four da Taça de Portugal de Seniores Femininas, o que no seu entender demonstra uma aposta forte na promoção do Hóquei em Patins no interior. Deu ainda conta que, desde a primeira hora, o Município de Oliveira do Hospital abraçou esta candidatura que é apresentada em parceria com a Associação de Patinagem de Coimbra e a Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, de forma a promover o concelho e o Município que voltarão assim a ser palco de grandes eventos desportivos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.4- INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

**4.4.1 – COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS** ----

U.D.E.S.

-----A vereadora Teresa Dias deu conhecimento à Câmara Municipal que, conforme foi referido pelo Sr. Vice-Presidente, realizou-se no passado dia 10 de abril a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oliveira do Hospital (CMDFCI), tendo como ordem de trabalhos a apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal para o ano de 2017 e o balanço do ano de 2016 e em que foram ainda analisados os pontos fortes, os pontos fracos e as alterações a efetuar. Referiu que foi reconhecido, por todos os oradores, o bom desempenho individual e coletivo dos vários agentes que integram a comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios, pois apesar terem existido 49 ocorrências no ano de 2016 apenas arderam 36 hectares, verificando-se assim no seu entender desta forma a eficácia das ações de 1ª Intervenção e Combate aos incêndios. Referiu que os resultados de 2016 foram dos melhores dos últimos anos. Disse ainda que, para além da reunião da CMDFCI, a pedido da Autoridade Distrital de Proteção Civil, realizou-se a reunião referente aos 3 pilares da defesa da Floresta Contra Incêndios, a saber: Prevenção Estrutural, da responsabilidade do ICNF; Prevenção Operacional, da responsabilidade da GNR e Combate, da responsabilidade da ANPC, tendo estado ainda presente na reunião a Polícia Judiciária, entidade responsável pela investigação dos incêndios considerados crime, e em que foi efetuado o balanço do ano de 2016, bem como do primeiro trimestre de 2017. Concluiu dizendo que ficou já agendada para a feira mensal de Maio, dia 15, uma ação de sensibilização aos cidadãos sobre os comportamentos corretos e incorretos na defesa da floresta contra incêndios e na defesa de pessoas e bens, bem como a apresentação do dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 13 DE ABRIL  
DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**